**PLANO DE ENSINO**

Curso: Engenharia Mecânica.

Disciplina: Diversidade, Cidadania e Relações Raciais.

Turma: 7E.

Professor(a): Roger Sauandaj Elias.

Carga horária total: 30h.

Ano/semestre: 2018/1.

|  |
| --- |
| **1.EMENTA:** A análise da cultura: relativismo e etnocentrismo cultural. A reflexão sobre preconceito e discriminação. O estudo sobre questões de gênero, raça e etnia. A problematização da hermenêutica filosó­fica e dos estudos culturais. A investigação sobre as desigualdades sociais e o mundo do trabalho na perspectiva racial e de gênero. A compreensão sobre as relações raciais no Brasil e as contribuições africana e in­­dígena na formação brasileira. A discussão sobre movimentos sociais, políticas públicas e ações afirmativas. |

|  |
| --- |
| **2.OBJETIVOS:** **2.1. Objetivos Gerais:*** Compreender a dinâmica social como interação contínua de diferentes aspectos: relações políticas, econômicas, culturais e etc.
* Compreender a construção da democracia e da cidadania enquanto processo histórico.
* Demonstrar envolvimento com o componente curricular: participação, dedicação, organização.

 **2.2. Objetivos Específicos:*** **1ª etapa:**
* Compreender os conflitos de classe nas suas dimensões sócio-históricas;
* Reconhecer e debater as contribuições do pensamento de Marx e Weber para a compreensão do capitalismo e dos conflitos sociais decorrentes.
* Reconhecer os principais aspectos do desenvolvimento capitalista no Brasil.
* **2ª etapa:**
* Compreender conceitos que balizam os debates em torno das questões de gênero e direitos humanos;
* Reconhecer e debater as lutas sociais existentes em torno das questões de gênero e direitos humanos.
* **3ª etapa:**
* Compreender os conflitos e preconceitos de raça, cor e etnia nas suas dimensões sócio-históricas;
* Reconhecer e debater as contribuições das culturas indígenas e africanas na construção da identidade brasileira.
 |

|  |
| --- |
| **3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:** UNIDADE I – Cultura e diversidade: 1.1 O conceito de cultura; 1.2 Etnocentrismo e relativismo cultural; 1.3 Preconceito e discriminação; 1.4 Estudos Culturais e a complexidade humana. UNIDADE II – Gênero, Raça e Etnia: 2.1 Gênero e diversidade sexual; 2.2 O conceito sociológico de raça e Etnicidade; 2.3 Dados sobre a desigualdade social em relação ao gênero e à raça; 2.4 Hermenêutica feminista e de gênero; 2.5 Gênero e Raça no mundo do trabalho. UNIDADE III – Democracia e Cidadania: Relações raciais no Brasil e a luta pelo respeito às diferenças e por Direitos Humanos: 3.1 O conceito filosófico de Cidadania e Democracia; 3.2. A formação do povo brasileiro e o mito das três raças; 3.3 A contribuição indígena e a contribuição africana; 3.4 As conquistas na Legislação e as Políticas Públicas; 3.5 Direitos Humanos, os movimentos sociais e as ações afirmativas. |

**4.** **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:** Visando atingir os objetivos propostos, as aulas serão ministradas de diferentes formas, de acordo com o objetivo traçado, o conteúdo a ser trabalhado, o tempo dedicado ao mesmo e as especificidades da turma. Aulas expositivo-dialogadas, seminários, debates, apresentação de trabalhos, jogos e/ou tarefas serão estratégias utilizadas para desenvolver a aprendizagem dos estudos. Diferentes recursos poderão ser utilizados para dinamizar as aulas: apresentação de vídeos e de lâminas em data-show; leitura de textos diversos: didáticos, reportagens, documentos históricos, letras de músicas, literatura; audições musicais. Será proposto também um cronograma de leituras prévias, a ser realizado pelos alunos como base ou complemento dos conteúdos trabalhados em aula. Outras estratégias pedagógicas poderão ser utilizadas no decorrer do ano letivo, de acordo com a percepção do professor sobre as necessidades e o rendimento escolar dos alunos. Por esses motivos, este Plano de Ensino se apresenta como uma proposta, um documento aberto à análise e adaptação recorrente face ao processo de ensino-aprendizagem. O professor estará disponível para atendimento fora da sala de aula nas terças-feiras, das 16h e 45min às 18h e 15min e nas quartas-feiras, das 10h e 45min às 12h e 15min, das 13h e 30min às 15h e das 16h e 45min às 18h e 15min, devendo ser feito com antecedência o agendamento para atendimento. Outros horários poderão ser também combinados, considerando-se a necessidade e a disponibilidade de professor e alunos.

# 5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

#  Constituir-se-á a avaliação de diferentes momentos/instrumentos (provas, trabalhos, tarefas, seminários, questionários e/ou outros) que têm por objetivo oportunizar aos alunos a construção de conhecimentos novos, bem como a aferição de conhecimentos previamente construídos pelos alunos. Além disso, a avaliação poderá indicar dificuldades, lacunas e necessidades específicas dos alunos no processo de ensino-aprendizagem. Portanto, a avaliação terá um caráter mediador nesse processo e não de simples computação de resultados. Além dos objetivos cognitivos, os alunos também têm objetivos atitudinais traçados: o real envolvimento do aluno com a disciplina também fará parte da avaliação, a ser comprovado através da execução das atividades de aula tais como registros no caderno e contribuições orais. Tanto o professor quanto os alunos participarão dessa análise, averiguando e refletindo sobre o trabalho desenvolvido através de instrumentos como rodas de diálogo e procedimentos de autoavaliação. No decorrer das aulas, exercícios, debates e/ou revisões precederão as avaliações com o objetivo de detectar e/ou sanar dificuldades. Detectadas as dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, os alunos e o professor poderão recorrer às ferramentas previstas na organização Didática do IFSul, em particular no que refere o art.3°, parágrafo 7º: atendimento pedagógico, preferencialmente pelo respectivo professor. Na existência de monitor da disciplina, esse também poderá tomar parte da retomada de conteúdos. Em caso de necessidade, o aluno poderá recorrer ao parágrafo 12º, que garante a realização de avaliações em segunda chamada. Nessa perspectiva, também os instrumentos de avaliação constantes deste Plano de Ensino poderão ser repensados, replanejados no decorrer do ano letivo para que contribuam, de fato, ao processo de ensino-aprendizagem.

**Instrumentos de avaliação previstos:** 1º Seminário: 3 pontos; 2º Seminário: 3 pontos; 3º Trabalho ou Seminário: 1 ponto; 4º Trabalho ou Seminário: 2 pontos; Envolvimento e autoavaliação: para fins de arredondamento, se necessário; Total: 10 pontos.

**Obs.:** Quando de provas ou questionários, serão avaliados os conhecimentos desenvolvidos até então, bem como o desenvolvimento argumentativo em se tratando de questões dissertativas; quando de exposições e apresentações de trabalhos, serão critérios considerados para fins de avaliação a clareza na apresentação (visual e oral), o domínio do conteúdo e a problematização do tema; em jogos, serão avaliados os conhecimentos desenvolvidos e a participação efetiva na atividade (preparação, atenção e contribuições individuais e/ou em grupo); exercícios de leitura e interpretação serão avaliados pela efetiva execução da leitura e sua interpretação através de diferentes ferramentas (oralidade, registros escritos e/ou desenhos); seminários serão avaliados levando-se em conta a execução das leituras ou o acesso a fontes audiovisuais e outras, a problematização do tema e os registros escritos do debate; relatórios deverão ser preenchidos de acordo com as instruções concernentes, de maneira autônoma; mural refere-se à construção e apresentação de um mural de notícias físico ou virtual; a autoavaliação diz respeito à percepção do professor e do aluno quanto ao envolvimento e desenvolvimento escolar deste (conhecimentos e atitudes), sendo que rodas de diálogo e/ou preenchimento de formulários servirão como registro dessa parte da avaliação.

\* O aluno terá direito a recuperar **uma** prova, **não realizada**, na última **semana de aula** do semestre vigente com **conteúdo cumulativo** e peso **correspondente** a avaliação perdida pelo aluno.

**Observação:** Demais ausências deverão ser justificadas na CORAC no **prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data de término da ausência.**  Pedidos posteriores a este prazo não serão considerados.

***Legislação – Justificativa da Falta***

- *Decreto-Lei 715-69* - relativo à prestação do Serviço Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica).

- *Lei 9.615/98* - participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial representando o País.

- *Lei 5.869/79* - convocação para audiência judicial.

***Legislação – Ausência Autorizada (Exercícios Domiciliares)***

- *Decreto-Lei 1,044/69* - dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções que indica.

- *Lei 6.202/75* - amparo a gestação, parto ou puerpério.

- *Decreto-Lei 57.654/66* - lei do Serviço Militar (período longo de afastamento).

- *Lei 10.412* - às mães adotivas em licença-maternidade.

# 6. Bibliografia básica:

# DIMENSTEIN, G.; PINHEIRO, P. S. A democracia em pedaços: Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

# HASENBALG, C. A. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. Educação anti-racista: caminhos abertos da Lei Federal nº 10.639/03. Coleção Educação para todos, Brasil, 2005.

**7. Bibliografia complementar:**

COVRE, M. de L. **O que é Cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MARCÍLIO, M. L.; PUSSOLI, L. (Coord.). **Cultura e Direitos Humanos**. São Paulo: LTR, 1998.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1992.

SANTOS, S. A. dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas.** Coleção: Educação para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de educação continuada, alfabetização e Diversidade, 2005.

SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. **Educação e ações afirmativas:** entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: INEP, 2003.

**CRONOGRAMA**

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

Curso: Engenharia Mecânica.

Disciplina: Diversidade, Cidadania e Relações Raciais.

Professor(a): Roger Sauandaj Elias.

Ano/semestre: 2018/1.

Turma: 7E.

Email: rogerelias@sapucaia.ifsul.edu.br

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aulas | Data | Conteúdo Programático |
| 1 e 2 | 26/2 | Apresentação da disciplina e combinações com os alunos. |
| 3 e 4 | 02/3 | Debate a partir do texto: O que é a 4ª revolução industrial - e como ela deve afetar nossas vidas. |
| 5 e 6 | 09/3 | História do capitalismo industrial: Revolução Industrial e lutas da classe trabalhadora. |
| 7 e 8 | 16/3 | História do capitalismo industrial: Revolução Industrial e lutas da classe trabalhadora. |
| 9 e 10 | 23/3 | Análise do capitalismo a partir dos conceitos de Marx. |
| 11 e 12 | 06/4 | Análise do capitalismo a partir dos conceitos de Marx. |
| 13 e 14 | 13/4 | Contraponto à perspectiva marxista. |
| 15 e 16 | 20/4 | Seminário 1 (valor 3 pontos). |
| 17 e 18 | 27/4 | Seminário 1 (continuação). |
| 19 e 20  | 04/5 | Seminário 1 (finalização). |
| 21 e 22 | 11/5 | Questões de gênero. |
| 23 e 24 | 18/5 | Questões de gênero. |
| 25 e 26 | 25/5 | Questões de gênero.  |
| 27 e 28 | 08/6 | Questões de gênero. |
| 29 e 30 | 15/6 | Avaliação: gênero (valor 3 pontos). |
| 31 e 32 | 22/6 | Panorama social em torno da questão racial: colonização, tráfico, escravidão e sociedade. |
| 33 e 34  | 29/6 | Seminário questões étnico-raciais a partir de leituras indicadas e exercícios: etnia (Bobbio) + Humanidade sem raças (Penna) + conceitos (Nilma) + racismo e xenofobia (Cabecinhas) - (valor: 1 ponto). |
| 35 e 36 | 06/7 | Políticas afirmativas: o caso das cotas na universidade. |
| 37 e 38 | 13/7 | Seminário sobre políticas afirmativas (valor: 2 pontos) + autoavaliação (para fins de arredondamento). |
| 39 e 40 | a marcar | Recuperação semestral. |

Obs.: Poderá haver aulas extras, dependendo de acertos entre alunos e professor, da ocupação eventual de janelas na grade-horária, e/ou de marcação de dias compensatórios pela instituição.